PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DA FADESP COM RECURSO ORIUNDO DE TED (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA)

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE/UFPA)

1- Ofício da unidade(coordenador)/órgão solicitando o apoio da Fundação;

2 – TED devidamente assinado pelos partícipes junto com o Plano de Trabalho;

3 – Projeto e Anexos da RESOLUÇÃO 869/2024 - CONSUN.

4 – Justificativa para contratação com dispensa de licitação.

5 – Proposta elaborada pela fundação a ser contratada, incluindo memória de cálculo do valor a ser cobrado pela gestão /serviço, precificação, e demais documentos pertinentes conforme determina a Resolução nº869/2024 CONSUN.

5 – Aprovação do Projeto pela autoridade(s)/instância(s) competente(s), por meio de ATA, devidamente autenticada (confere com o original), conforme §4 do art. 22 da Lei nº 9.784/1999 e jurisprudência do TCU.

6 – Comprovante de regularidade da Fundação junto ao SICAF, certidões negativas nas esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como seu comprovante de credenciamento junto aos Ministérios competentes.

7 – Portaria da Unidade/Órgão designando o Coordenador do Projeto e o Fiscal do Contrato.

8 - Em caso de Contratação para realização de Curso de Especialização deverá constar no pedido a Resolução do CONSEP que aprova o referido curso, com a carga horária respectiva;

9 – Na subcontratação da FADESP, o CONCEDENTE/CONTRATANTE/FINANCIADOR deverá fazer constar, no Termo Celebrado (TED), Cláusula específica quanto a AUTORIZAÇÃO da referida Contratação.

**Obervação: caso, na realização dos contratos, haja despesa com diárias, informamos que o valor da mesma seguirá a tabela do governo federal (Decreto Nº 11.117, de 01/07/2022, Decreto 6576 de 25/09/08 e Decreto 5992 de 19/12/06).